



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00176/2011

22/03/2011

Dispõe sobre o Sistema de Processo Judicial Eletrônico de 1º e 2º Graus da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a disponibilização do sistema de Processo Judicial Eletrônico para recebimento de novas ações cíveis interpostas no âmbito da 5ª Região, excetuando as de competência dos Juizados Especiais e das Varas de Execução Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar melhorias no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE), conferindo-lhe agilidade, economia e otimização de recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, com vistas à definição das melhorias a serem realizadas no Processo Judicial Eletrônico da 5ª Região, seja formado grupo de trabalho composto por magistrados representantes das seções judiciárias vinculadas e servidores da Secretaria Judiciária e Subsecretaria de Informática do Tribunal.

Art. 2º Designar para compor o grupo referido no Artigo 1º os Magistrados Alcides Saldanha Lima (10ª Vara-CE), Marco Bruno Miranda Clementino (3ª Vara da SJRN), Emiliano Zapata de Miranda Leitão (4ª Vara da SJPB), Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho (13ª Vara da SJPE), Francisco Antônio de Barros e Silva Neto (21ª Vara da SJPE), Raimundo Alves de Campos Júnior (5ª Vara da SJAL) e Francisco Antônio Fernando Escrivani Stefaniu (6ª Vara da SJSE).

Art. 3º Os servidores do Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos (NIUP) da Secretaria Judiciária exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE).

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', is centered at the top of the page.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE